



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 135

Alcínópolis, terça-feira, 20 de agosto de 2019

12 páginas

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	11
Extrato do Contrato	12
Poder Legislativo	12
Portaria	12

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00038 DE 3 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 817.451,00 (oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000011		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.500,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000027		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000034		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	13.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000038		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000043		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000061		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	52.500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000071		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	17.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000095		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	17.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	32.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000164		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00

70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000171		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.700,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	22.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000215		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.500,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000216		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000219		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	17.000,00
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000223		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.676,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000245		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000265		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000266		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000267		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000282		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000288		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.500,00
antage -	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000325		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000337		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00

50102	-	10.301.0301.2079 - Ficha: 000371		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000383		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	15.500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000471		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000488		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000498		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000505		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000508		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000540		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	42.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000604		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000620		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000623		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000625		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.075,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 817.451,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000012		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
20101	-	04.131.0102.2003 - Ficha: 000023		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00

40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000046		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000058		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	4.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000077		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	3.000,00
40101	-	12.364.0208.2012 - Ficha: 000085		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	20.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000091		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000092		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000118		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	41.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000157		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.200,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	80.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000170		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.200,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000173		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
70101	-	15.452.0210.2047 - Ficha: 000180		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000184		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000185		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
80101	-	20.601.0125.2097 - Ficha: 000198		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000208		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000211		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	4.500,00

90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
40102	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000220		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
40102	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000224		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
40103	-	13.392.0109.1062 - Ficha: 000228		
339030	-	Material de Consumo	R\$	160,00
40103	-	13.392.0109.1062 - Ficha: 000229		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
40103	-	13.392.0109.1062 - Ficha: 000230		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.1062 - Ficha: 000231		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000232		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	200,00
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000233		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000234		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2015 - Ficha: 000235		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000236		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000237		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	850,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000243		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000248		
339030	-	Material de Consumo	R\$	346,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000251		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	200,00
40103	-	13.391.0120.2093 - Ficha: 000254		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
40103	-	13.391.0120.2093 - Ficha: 000255		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000256		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000257		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000258		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000259		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00

40103	-	13.122.0109.2098 - Ficha: 000260		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000261		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	200,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000264		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	200,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000268		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	720,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000269		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000285		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000298		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.500,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000299		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000300		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	34.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000315		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000337		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000340		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000346		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000412		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000414		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000468		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00

60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000507		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000540		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	715.876,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	101.575,00
TOTAL GERAL.....			R\$	817.451,00

Art. 3.º)- Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 101.575,00** (cento e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 3 de junho de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 3 de junho de 2019.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0038/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único, Inciso II do mesmo artigo que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 360.700,00 (trezentos e sessenta mil e setecentos reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e as anulações das dotações no valor de R\$ 376.900,00 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais) dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) de abertura de créditos

suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações no valor de R\$ 27.676,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis reais) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações no mesmo valor de R\$ 11.476,00 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais) dentro da mesma unidade gestora.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), e que dentro desse superávit encontram-se a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e a fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União com o valor de R\$ 1.019.473,41 (um milhão, dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) e um saldo bancário em conta corrente livre suficiente para abertura do crédito adicional de Superávit Financeiro.

Com essa exposição realizou abertura do crédito adicional por Superávit Financeiro na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado o valor de R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) e na Fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União, o valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

Alcinópolis - MS, 03 de junho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Cria Novas Classificações de Despesas Orçamentárias - Elementos de Despesas e Fontes de Recursos - Junto ao Orçamento do Município de Alcinópolis para o Exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 7º LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 443 de 04 de dezembro de 2018;

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 433, de 15 de maio de 2018, em especial ao § 5º do artigo 4º; e;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de elemento de despesa e fonte de recursos na classificação orçamentária da natureza da despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída junto ao Orçamento Anual, aprovado pela Lei nº 443 de 04 de dezembro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Alcinópolis para o exercício de 2019, com a finalidade de ajustar às necessidades da Administração Municipal, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis-MS, 02 de janeiro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019)

Órgão: 20 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 20.10.1 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Executora: 20.101 GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática: 04.122.0102-2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0619	3.1.90.04	100000	Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.1 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Executora: 40.101 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional Programática: 12.361.0108-2.007 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0613	4.4.90.52	100000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 12.361.0108-2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0609	3.3.90.30	115000	Material de Consumo

Funcional Programática: 12.361.0308-2.013 - Manutenção do Ensino de Educação Infantil

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0610	3.3.90.30	115000	Material de Consumo

Órgão: 40 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.2 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Unidade Executora: 40.102 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Funcional Programática: 12.361.0108-2.020 - Remuneração dos Professores da Educação Básica - Fundamental

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0608	3.1.90.11	218000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Órgão: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0301-2.076 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0599	3.3.90.30	131009	Material de Consumo
0604	3.3.90.39	131009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0614	3.3.90.92	114009	Despesas de Exercícios Anteriores

Funcional Programática: 10.301.0301-2.078 - Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0606	3.3.90.48	114009	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Funcional Programática: 10.301.0306-1.066 - Aquisição de Veículos e Ambulância

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0597	4.4.90.52	131057	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.301.0306-1.067 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde de Alcinópolis

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0611	4.4.90.52	114012	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 10.302.0302-2.080 - Manutenção Hospital Mun. da Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0596	3.3.90.14	131010	Diárias – Civil
0620	3.3.90.30	131009	Material de Consumo
0623	3.3.90.39	131009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.304.0304-2.081 - Vigilância Sanitária - PFVISA

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0605	3.3.90.36	102000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 10.305.0304-2.082 - Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0602	3.1.90.16	114012	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
0607	3.3.90.48	114012	Outros Auxílios a Pessoas Físicas

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1611-2.068 - Ampl. Ref. Manut. Centro Ref. Espec. Assist. Social-CREAS

<u>Ficha</u>	<u>Despesa</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição da Despesa</u>
0598	3.3.90.14	182504	Diárias – Civil
0600	3.3.90.36	182504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática: 08.244.1613-2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0601	3.1.90.0	100000	Contratação por Tempo Determinado

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Unidade Orçamentária: 60.10.3 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL****Unidade Executora: 60.103 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL****Funcional Programática: 16.482.0122-1.010 – Melhoria Habitacional e Construção de Casas Populares**

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0612	3.3.90.39	181503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Unidade Orçamentária: 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Unidade Executora: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****Funcional Programática: 15.451.0117-1.025 – Drenagem em Vias Públicas**

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0616	4.4.90.51	116000	Obras e Instalações
0617	4.4.90.51	170074	Obras e Instalações

Funcional Programática: 25.752.0116-1.026 – Ampliação e Conservação da Rede de Iluminação Pública

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0621	4.4.90.51	100000	Obras e Instalações
0622	4.4.90.51	117000	Obras e Instalações

Funcional Programática: 26.782.0107-1.031 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0603	4.4.90.52	123000	Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**Unidade Orçamentária: 80.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****Unidade Executora: 80.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****Funcional Programática: 18.541.0112-2.053 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município**

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0618	4.4.90.52	127000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 20.601.0114-1.035 – Aquisição Patrulha Motorizada e Veículos

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0615	4.4.90.52	127000	Equipamentos e Material Permanente

DALMY CRIÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

Alcinópolis - MS, 12 de Agosto de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a aquisição de copos descartáveis, conforme Termos de Referência, atendendo solicitação do Gabinete e demais secretarias municipais, no valor de **R\$ 2.227,50 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019.****CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME****CNPJ: 14.749.448/0001-17****VALOR: R\$ 2.182,50 (Dois mil cento e oitenta e dois reais centavos).**

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito do Município de Alcinópolis

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019
Processo Administrativo nº 148/2019 – Dispensa nº 061/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA (TELECÁRDIO)

Objeto: *"A prestação de serviços de Assessoria Cardiológica em exames de ECG (eletrocardiograma transmitido via linha telefônica 0800) à distância, instalada em estabelecimentos da CONTRADADA, e a entrega de dois aparelhos monitor (eletrocardiógrafo) portátil com 12 derivações e alimentação de energia através de bateria 9V, em sistema de comodato, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."*

Prazo de Vigência: 12/08/19 a 12/08/20
Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 Man. da Unidade Saúde da Família – PSF
33.90.39-131009 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39-181503 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 Secretaria Municipal de Saúde
50.102 Fundo Municipal de Saúde
10.10.301.0301-2.076 Man. da Unidade Básica de Saúde – UBS
33.90.39-131009 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39-181503 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.08.2019.
Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA (TELECÁRDIO).

Alcinópolis-MS, 12 de agosto de 2019.

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 037/19

ALCINÓPOLIS/MS, 09 DE AGOSTO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**, ocupante do Cargo de **Contador**, férias **regulamentares**, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2017 à 06/10/2018, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à primeira quinzena, com **início do gozo no dia 12/08/2019 e término no dia 26/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente